

## PORTARIA № 00097, DE 21 DE MAIO DE 2018. (TEXTO COMPILADO)

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA - RS**, nomeada pela Portaria Nº 1.862, de 2 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 5 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução CONSUP nº 029/2014, que trata do Regulamento Interno dos Colegiados de Campus do Instituto Federal Farroupilha,

## **RESOLVE:**

I **-DESIGNAR** o Colegiado de Campus, do Campus São Borja e do Campus Avançado Uruguaiana:

Diretora Geral	Carla Tatiana Zappe	Membro nato
Docente	Emerson Ciocheta Roballo	Titular
	Aline Adams	Titular
	Toni Ferreira Montenegro	Titular
	Fernando Luis Oliveira	Suplente
	Lucélia Kowalski Pinheiro	Suplente
	Carolina Scalco Pinheiro	Suplente
TAE	Rafael Silvestri Serpa Heinze	Titular
	Liana Nolibos Rodrigues	Titular
	Priscila Porta Nova de Oliveira	Titular
	Gerson Luis dos Santos	Suplente
	Mateus Henrique dal Forno	Suplente
	Elias da Silva Roballo	Suplente



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

Discente	Bruno Patrick Valim Alves	Titular
	Maicon Quevedo Fontela	Titular
	Claiton Alex de Lima Ribeiro Filho	Titular
	Tauara da Rosa Kirinus	Suplente
	Jéssica Carvalho	Suplente
	Luisa Sabedra Inda	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Maria de Lourdes Balbueno Rocho	Titular SMEd
	Ana Claudia Paula da Conceição	Suplente SMEd
	Lucio Bender	Titular Sindilojas
	Vania Alves Cardozo	Suplente Sindilojas
	José Pecci	Titular ACISB
	Zoraide Costa Pires	Suplente ACISB

Sociedade Civil Organizada (redação dada pela Portaria nº 0119/2018 de 13 de julho de 2018).

II – Conforme dispõe o Art. 4o - § 1o da Resolução CONSUP no 029/2014, a presente Portaria terá a validade de dois (02) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Carla Tatiana Zappe IFFarroupilha – Campus São Borja Diretora Geral

Portaria nº 1.862/2016